



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0203/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB BAHIA**, nomear como Presidente a advogada **DORA MARCIA ZALCBERGAS, OAB/BA nº 5032**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Agosto de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA